



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone: (54) 3392-1082/1083/1084

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

34
Lagoa dos
Três Cantos
Gestão 2025-2028
O Trabalho que Você vê!

DECRETO Nº 00081/2026 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

DECRETA LUTO OFICIAL PELO PERÍODO DE TRÊS DIAS NO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS/RS PELO PASSAMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO EVANDRO ANDRÉ RITTER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SERGIO ANTONIO LASCH, Prefeito Municipal de Lagoa dos Três Cantos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado, pelo período de três dias, luto oficial no Município de Lagoa dos Três Cantos pelo passamento do Sr. Evandro André Ritter, Funcionário Público Municipal, ocorrido no dia 13 de setembro de 2026.

Art. 2º. Ficam dispensados os funcionários das 13h às 14h para acompanhamento do funeral, sendo autorizados aos mesmos que a batida do ponto seja realizada às 14h, sem prejuízo.

Art. 3º. Poderá também, caso necessário, cada Secretaria se organizar em forma de escala para que todos os servidores que queiram acompanhar o funeral possam fazê-lo, pelo período de até uma hora, sem prejuízo.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor a contar da data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de setembro de 2026.


SERGIO ANTONIO LASCH
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que a(o) presente Decreto
foi publicado no Mural da Prefeitura
no dia 14/09/26

Retirado em 30/09/26

Laiane Reis

Registre-se e Publique-se


ERIBERTO HONÓRIO CASSEL
Secretário Municipal da Administração,
Fazenda e Planejamento


SONEIDE Mª SCHEFFEL SCHROEDER
Procuradora Jurídica - OAB/RS 53.637